



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.875, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Altera o período de execução do Curso de Especialização em Práticas Integrativas em Saúde e Bem-Estar, de interesse do Núcleo de Medicina Tropical, aprovado pela Resolução n. 5.741, de 27 de fevereiro de 2024 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 03.04.2025, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 018113/2025 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica alterado o período de execução do Curso de Especialização em Práticas Integrativas em Saúde e Bem-Estar, de interesse do Núcleo de Medicina Tropical (NMT) da Universidade Federal do Pará (UFPA), em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução n. 5.741, de 27 de fevereiro de 2024 – CONSEPE.

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* deste artigo se refere ao período de execução que passará a ser de 18.09.2024 a 28.11.2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos legais a 18.09.2024, data de início do Curso.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de abril de 2025.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão